



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 287/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 04 de agosto de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento n° 416/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador João Lázaro Batista**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA84-C875-7D4D-CFB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 04/08/2023 11:44:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/CA84-C875-7D4D-CFB0>

Ofício nº 125/2023 – SODU

Porto Ferreira, 26 de julho de 2023.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Em atendimento ao **Requerimento nº 416/2023**, subscrito pelo nobre vereador Sr. João Lázaro Batista, informamos que:

Item 1 – Para a Unidade de Saúde em questão, no período informado no requerimento, consta a execução de apenas uma obra contratada mediante licitação (Contrato nº 071/2022 – TP 010/20222), a qual contemplou apenas a instalação de revestimento cerâmico, não guardando, portanto, relação com a pintura interna e externa do prédio. De acordo com informações obtidas junto à nossa equipe de engenharia, os serviços de pintura foram realizados pela equipe da SMAZ. Nesse sentido, não há que se falar em “acionamento da empresa”.

Item 2 – Prejudicada.

Item 3 – Conforme resposta ao Item 1, não há que se falar em notificação, mas sim em manutenção predial, cujo expediente deve ser deliberado pela Secretaria de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alan João Orlando
Secretário de Obras e
Desenvolvimento Urbano



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0AC-23C6-3B3A-77E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN JOÃO ORLANDO (CPF 386.XXX.XXX-77) em 31/07/2023 08:50:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B0AC-23C6-3B3A-77E0>